



CPICRIME
00023/2025

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

SF/25308.36685-85

REQUERIMENTO N° DE – CPICRIME

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convidado** o Sr. **Cláudio Bomfim de Castro e Silva, Governador do Estado do Rio de Janeiro**, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca da atuação de facções criminosas no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase na Região Metropolitana da Capital.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Rio de Janeiro enfrenta, há décadas, grave crise de segurança pública, marcada pela expansão de facções criminosas e milícias que exercem domínio territorial e desafiam a autoridade estatal. Nesse cenário, a atuação do Poder Público estadual é elemento central para a compreensão do fenômeno do crime organizado no país.

Em 28 de outubro de 2025, ocorreu no Complexo do Alemão/Penha a operação policial mais letal da história recente do Brasil, resultando em 121 mortes em confronto entre forças de segurança e indivíduos supostamente ligados ao Comando Vermelho. A gravidade dos fatos das vidas perdidas e as circunstâncias da operação demandam esclarecimentos públicos e transparentes.

Além disso, investigações conduzidas pelo Ministério Público e pela Polícia Federal mencionam possíveis irregularidades e esquemas de corrupção envolvendo contratos públicos do Governo do Estado, alguns supostamente relacionados a grupos empresariais ligados a milícias e facções criminosas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4835784954>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

O governador Cláudio Castro tem papel central na formulação e execução das ações de enfrentamento ao crime organizado no Rio de Janeiro — unidade federativa que, por sua posição histórica, geográfica e estratégica, figura como epicentro da atuação de organizações criminosas que já se expandiram para diversas regiões do país, ameaçando a ordem pública e a soberania nacional.

Assim, a oitiva do governador é medida necessária para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa apurar com rigor os fatos, compreender as estratégias e omissões eventualmente verificadas e contribuir para o aperfeiçoamento das políticas de combate ao crime organizado, no Rio de Janeiro e no Brasil.

Sala da Comissão,

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)**

